



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO  
GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 087/2021/CMSMG

Em, 20 de setembro de 2021

**Ao Exmo. Senhor  
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
São Miguel do Guaporé/RO**

Senhor Prefeito,

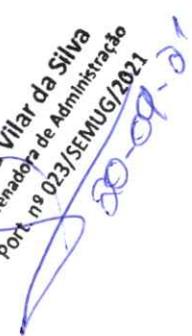
Ao cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, conforme análise feita pela Assessoria Jurídica dessa casa, ao Projeto de Lei nº 064/2021 (Projeto de Lei nº 058/2021/SAPL-CMSMG), que “Dispõe sobre a regularização do travessão vicinal entre a BR 429 e a Rodovia Estadual 481, bem ainda do recebimento a título gratuito de parte dos imóveis rurais que compõe a via objeto desta Lei, no âmbito do Município de São Miguel do Guaporé-RO.” E também, em análise a resposta encaminhada a esta casa pelo Ofício 212/GABINETE/2021, Temos a dizer o seguinte: O projeto em tela trata de recebimento em doação de terrenos lindeiros a linhas vicinais. Em providência anterior, foi solicitado os termos de doação de todas as áreas envolvidas. Respondendo, o Executivo encaminhou algumas matrículas em nome de particulares, aparentemente sem qualquer relação com os imóveis citados no projeto. **Desta forma, REITERO o pedido para que o Executivo encaminhe os termos de doação, bem como insira no teor do projeto os nomes dos doadores, áreas doadas e demais informações pertinentes o desmembramento da matrícula junto ao RI local.**

Após atendida a solicitação, encaminhe o projeto novamente para esta Casa de Leis, para prosseguimento das tramitações.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**ARILSON VALÉRIO (ALEMÃO-PSB)**  
Vereador Presidente/CMSMG

  
Sheila Vilar da Silva  
Coordenadora de Administração  
PORT. nº 023/SEMUG/2021